



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET  
1º DISTRITO DE METEOROLOGIA - 1º DISME  
NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - NUPAD

## APOSTILAMENTO

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 04/2018, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL,  
REPRESENTADA PELO 1º DISTRITO DE  
METEOROLOGIA DE MANAUS – INMET/1º  
DISME AM/AC/RR DO MINISTÉRIO DA  
AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
ABASTECIMENTO E A EMPRESA F. J. A  
COSTA - ME.**

A União, por intermédio do **1º DISTRITO DE METEOROLOGIA DE MANAUS**, com sede na Av. Mário Ypiranga, nº 1041 - Adrianópolis, CEP 69.057-001, Manaus-AM, inscrito CNPJ sob o nº 00.396.895/0049-70, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu chefe substituto Sr [REDACTED], no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item III do artigo 45, do Regimento Interno do Inst. Nacional de Meteorologia, instituído pela Portaria nº 268 de 02.02.2017, publicada no DOU de 10.02.2017 e a **F. J. A COSTA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.912.128/0001-70, neste ato representada pelo Sr [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED], doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº 04/2018, visando a adequação dos créditos orçamentários ao exercício de 2020, nos termos que se seguem:

**TERMO DE APOSTILAMENTO:** nº 003

**CONTRATO Nº:** 04/2018

**PROCESSO Nº:** 21162.000271/2017-39

**CONTRATANTE:** 1º DISTRITO DE METEOROLOGIA - INMET

**CONTRATADA:** F. J. A COSTA - ME

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos no âmbito da sede do 1º Distrito de Meteorologia.

1. Visa o presente apostilamento a adequação orçamentária para o exercício de 2020 do contrato nº **04/2018** firmado entre o **1º Distrito de Meteorologia – INMET** e a **Empresa F. J. A COSTA - ME** com base nas informações lançadas nos autos do processo 21162.000026/2018-11 (**SEI**) segundo as condições e requisitos previstos no *caput* artigo 57 da Lei 8.666/93.

2. Para o exercício de 2020 as despesas estão estimadas em **R\$ 99.000,00 ( Noventa e nove mil reais)** correrão à conta do orçamento Geral da União, Classificado no programa de Trabalho 20.545.2077.2161.0001– OPERAMET, Elemento de Despesa 33390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ou à conta de outros recursos que forem certificados pela COF/SPOA ao INMET, para pagamento do objeto dos serviços descritos na Cláusula Primeira objeto do presente Contrato.

Manaus-AM, 02 de Janeiro de 2020.

  
Chefe Substituto do 1º DISME/AM/AC/RR

  
Diretor

  
Preposto